



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

SEI 6027.2023/0004020-5

Edital Nº de Chamamento Público nº_013_/SVMA.G/2023

SEI 6027.2023/0004020-5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº_013_/SVMA.G/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, considerando a Decreto Municipal nº 61.728, DE 25 DE AGOSTO DE 2022, o qual delega competência ao Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente para deliberar sobre a celebração de acordo internacional oneroso com o ONU- Habitat, para os fins que especifica, e o **ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO ENTRE O ONU-HABITAT e a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente**, com o propósito de realizar projetos, estudos e atividades para o melhoramento da gestão dos parques municipais, Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0001960-3, sendo as Agências Executoras a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e o Programa das Nações Unidas das Nações Unidas para Assentamentos Humanos – ONU-HABITAT, cujo objeto de parceria consiste na execução de projetos, estudos e atividades sobre a "Espaços públicos verdes para todas e todos: reforçando a inclusão e a sustentabilidade na cidade de São Paulo", com vigência de 36 (trinta e seis) meses, assinado em 14/09/2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que será conformada o Grupo de Referência (GdR) do mencionado projeto, intitulado **VIVA O VERDE SP**.

I- DO OBJETO

I.I – Trata-se de serviços voluntários, vedado qualquer repasse de valores e/ou benefícios da Administração Pública Municipal, com emissão de certificado reconhecendo os serviços prestados.

II- DO GRUPO DE REFERÊNCIA

II.I – Composição:

O Grupo de Referência (GdR) é uma equipe *ad hoc* de entre 15 (quinze) e 20 (vinte) pessoas que ajudará na coordenação das partes interessadas para acelerar o planejamento da avaliação do espaço público em toda a cidade.

II.II – Objetivo:

É o principal mecanismo de participação democrática do projeto. Funcionará como conselho consultivo (não deliberativo) no desenvolvimento da avaliação dos espaços verdes públicos da cidade e dos outros produtos do projeto, sob a coordenação conjunta da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA) e da ONU-Habitat.

II.III – Representatividade e diversidade:

O GdR estará composto por diferentes delegados de entidades e órgãos governamentais da cidade, por especialistas e representantes de diferentes grupos de gênero, conselhos de jovens e direitos humanos, pessoas com deficiência, grupos de idosos e representantes de mulheres e crianças, por entidades do setor privado, academia, ONGs e comunidades. O GdR assegurará a representação da diversidade da cidade e de todos os setores relevantes para os espaços verdes públicos, dando voz aos diversos saberes e grupos, garantindo que haja mais de uma agenda representada. O GdR também faz monitoramento do projeto junto ao Coordenador do projeto e à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA.

III – RESPONSABILIDADES DO GRUPO DE REFERÊNCIA

III.I - As responsabilidades do Grupo de Referência serão:

- a) Orientar a equipe do projeto em relação às questões da sua especialidade que são relevantes e devem ser consideradas durante a implementação do projeto;
- b) Fornecer todas as informações relevantes sobre os parques, revisando as estratégias, leis e regulamentos existentes, avaliando a configuração institucional, bem como mapeando as iniciativas relacionadas aos espaços verdes públicos na cidade pelo governo, parceiros e principais interessados;
- c) Divulgar as atividades e marcos do projeto entre os grupos que cada membro representa, e mobilizar os grupos na participação nas diferentes atividades do projeto;
- d) Apoiar a equipe do projeto na logística e supervisão da coleta de informação em campo;
- e) Revisar e emitir recomendações sobre os principais produtos e ferramentas desenvolvidas durante o projeto, sendo a avaliação dos espaços verdes públicos na escala da cidade o primeiro;

f) Contribuir na revisão e melhoria da metodologia de avaliação de espaços públicos na escala da cidade e na escala de bairro, entre outras ferramentas e modelos que serão empregadas no projeto; e

g) Decidir, por maioria absoluta, o dia, horário e o local onde deve ser realizada a seguinte sessão, sendo que não deve ultrapassar 60 (sessenta) dias.

III.II - Para o desenvolvimento dos diferentes produtos, o projeto Viva o Verde SP criou um marco de avaliação dos espaços verdes públicos. Este marco está estruturado em 7 (sete) dimensões, inspiradas nos princípios diretores do Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – PLANPAVEL, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e publicado em 2022. As dimensões e respectivas subdimensões orientativas são:

- Cidade justa e inclusiva: desenvolvimento socioeconômico e trabalho, acesso à terra urbana e equidade territorial, diversidade socioeconômica, equipamentos e patrimônio.
- Cidade de direitos: segurança, transporte, acesso para PcD, lazer.
- Cidade biodiversa: corredores verdes, presença e qualidade da biodiversidade no espaço público, corpos hídricos, solo, cobertura vegetal.
- Cidade saudável: incentivo à prática de atividades físicas, clima, saúde, segurança alimentar, demografia.
- Cidade resiliente: resíduos sólidos, energia e água, mobilidade, risco climático.
- Cidade educadora: educação ambiental, atividades comunitárias, cidadania cultural.
- Cidade democrática: participação social, apropriação do espaço.

III.III – Avaliação das entidades:

III.III.I - As entidades candidatas serão avaliadas e selecionadas conjuntamente pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e pelo ONU-Habitat usando os critérios expostos nestes Termos de Referência.

III.III.II - Cada entidade representada designará um/a delegado/a como membro do GdR e um/a suplente que o/a substituirá em caso de não poder participar nas atividades. Deverá haver 2/3 (dois terços) de mulheres/meninas participando como membros do GdR, a partir dos 10 (dez) anos de idade.

IV – DA INSCRIÇÃO

IV.I – Os interessados deverão preencher um formulário *online* (<https://bit.ly/SP-GdR>) que contém os seguintes campos: Nome da entidade. Endereço eletrônico (URL) da entidade na Internet. Exposição de motivos pelos quais a entidade tem interesse em participar e a experiência nos assuntos abordados (máximo 1000 caracteres).

V – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

V.I – O prazo para envio do e-mail é até às 23:59 do 5º (quinto) dia útil subsequente ao da publicação deste edital de chamamento. Para maiores informações e em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail julia.rocha@un.org e rachel.azevedo@un.org.

PUBLIQUE-SE.

EDUARDO DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 6027.2023/0004020-5



Eduardo de Castro
Secretário(a)
Em 29/03/2023, às 14:28.

PUBLICAÇÃO
EM 30/3/23
PÁG 235 SVMA.G-AJ
a 237
RF: 572.500,3
SVMA.G/AJ
Wagner Higino dos Santos

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080664766** e o código CRC **A68C5512**.

ANEXOS AO EDITAL

VIVA O VERDE SP

Termos de Referência

GRUPO DE REFERÊNCIA

I – Introdução

O projeto Viva o Verde SP é uma parceria entre a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) para promover a igualdade na distribuição espacial e na acessibilidade das áreas verdes públicas na capital paulista. O projeto tem como premissa contribuir com o desenvolvimento dos parques urbanos municipais, incentivando uma vida mais conectada com o verde para a população local. A PMSP será representada pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA) na execução do projeto.

Com mais de 12,4 milhões de habitantes, um território que ultrapassa 1.500 km² e o título de capital financeira do Brasil, São Paulo concentra, junto aos outros 38 municípios da Região Metropolitana, mais de 30% do PIB nacional. Contudo, apesar de profundamente urbana, a metrópole global também tem uma importante cobertura verde de 48,18% - e quase um terço do seu território é rural (31,78%).

O principal bioma da região é o de Mata Atlântica e a preservação da biodiversidade é um dos objetivos da cidade, que vem investindo na sua preservação e conservação, além do desenvolvimento de novas áreas verdes. Em 30 anos, de 1992 para 2022, o número de parques urbanos cresceu de 32 para 111. Essa evolução evidencia o interesse da capital e de sua população em promover uma reaproximação com o verde, ao apostar em maneiras de criar, manter e gerir equipamentos como os parques.

Nesse contexto, o objetivo do projeto Viva o Verde SP é gerar espaços públicos verdes mais inclusivos e sustentáveis na cidade de São Paulo usando abordagens sensíveis ao gênero a nível da cidade e do bairro, por meio de autoridades locais. No longo prazo, se espera reduzir a desigualdade espacial e a pobreza e fortalecer a ação climática e a melhoria do ambiente urbano, além de contribuir para a implementação da Nova Agenda Urbana (NAU) e do alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando a adesão política e o compromisso da PMSP para implementar políticas orientadas por agendas internacionais. O projeto está sendo implementado conjuntamente entre ONU-Habitat e a Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA) da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Para a implementação do projeto Viva o Verde SP serão adotadas diferentes ferramentas desenvolvidas por ONU-Habitat e testadas em diferentes cidades do mundo. A primeira e mais imponente é a Avaliação dos Espaços Públicos na Escala da Cidade (*Citywide Public Space Assessment*). Esta ferramenta ajuda aos governos locais na coleta de dados precisos sobre o estado dos espaços públicos, na identificação de áreas a serem protegidas para a criação de novos espaços públicos e no desenvolvimento de planos e estratégias. A ferramenta foi pensada para ser contextualizado para caber em diferentes contextos e cidades. Portanto, a avaliação pode ser formulada para capturar os aspectos amplos e diversos do espaço público ou pode enfatizar certas áreas temáticas ou geográficas. No caso do projeto Viva o Verde SP, serão avaliados os 111 espaços verdes do município, incluídos parques urbanos, naturais e lineares.

Um inventário do espaço público em toda a cidade e a preparação da avaliação não pertencem a uma única função de um departamento municipal: é necessária uma abordagem conjunta entre todas as partes interessadas relevantes. A aplicação desta ferramenta começa com a criação de um grupo de referência *ad hoc* que trabalhe com um objetivo específico do projeto.

O Grupo de Referência (GdR) assumirá um papel fundamental na formulação e planejamento da avaliação dos espaços verdes públicos da cidade de São Paulo.

II – Dimensões de avaliação dos espaços verdes públicos

Para o desenvolvimento dos diferentes produtos, o projeto Viva o Verde SP criou um marco de avaliação dos espaços verdes públicos. Este marco está estruturado em sete (7) dimensões, inspiradas nos princípios diretores do **Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL)**, desenvolvido pela SVMA e publicado em 2022. As dimensões e respectivas sub-dimensões orientativas são:

- Cidade justa e inclusiva: desenvolvimento socioeconômico e trabalho, acesso à terra urbana e equidade territorial, diversidade socioeconômica, preservação, gestão dos equipamentos/patrimônio.
- Cidade de direitos: segurança, transporte, lazer.
- Cidade biodiversa: corredores verdes, presença e qualidade da biodiversidade no espaço público, corpos hídricos, solo, cobertura vegetal.
- Cidade saudável: incentivo à prática de atividades físicas, clima, saúde, segurança alimentar, demografia.
- Cidade resiliente: resíduos sólidos, energia e água, mobilidade, risco climático.
- Cidade educadora: educação ambiental, atividades comunitárias, cidadania cultural.
- Cidade democrática: participação social, apropriação do espaço.

Os nomes das dimensões e sub-dimensões poderão ser alterados conforme seja considerado necessário pela SVMA para assegurar o cumprimento da legislação, a viabilidade da coleta de informação e que representam a realidade e desafios dos espaços verdes públicos da cidade. Uma vez constituído o GdR, as mudanças nos nomes das dimensões serão previamente apresentados e discutidos em sessão ordinária.

III – Características e papel do Grupo de Referência

O GdR não é uma instituição permanente que assume funções da agência governamental. O GdR é uma equipe ad hoc de entre 15 e 20 pessoas que ajudará na coordenação das partes interessadas para acelerar o planejamento da avaliação do espaço público em toda a cidade. É o principal mecanismo de participação democrática do projeto. Funcionará como conselho consultivo (não deliberativo) na avaliação dos espaços verdes públicos e dos outros produtos do projeto. Portanto, Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA) mantém um papel de liderança. Pode ser que, no futuro, esse grupo possa expandir seu papel além da avaliação dos espaços verdes públicos.

É importante que representantes de diferentes gêneros, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência estejam dentro do GdR. A representação desses grupos também deve estar

presente durante todas as oficinas e treinamentos. O GdR assegura a representação da diversidade da cidade e de todos os setores relevantes para os espaços verdes públicos, dando voz aos diversos saberes e grupos, garantindo que haja mais de uma agenda representada. O GdR também faz monitoramento do projeto junto ao Coordenador do projeto e à SVMA. Contudo, o GdR contribuirá a assegurar a credibilidade e legitimidade da avaliação e dos outros produtos desenvolvidos no projeto.

O GdR estará composto por diferentes delegados de entidades e órgãos governamentais da cidade, por especialistas e representantes de diferentes grupos de gênero, conselhos de jovens e direitos humanos, pessoas com deficiência, grupos de idosos e representantes de mulheres e crianças, por entidades do setor privado, academia, ONGs e comunidades.

IV – Metodologia

O Grupo de Referência se reunirá bimestralmente. Nas reuniões o Coordenador do projeto apresentará avanços do projeto e explicará os produtos em desenvolvimento ou concluídos recentemente e recolherá as observações, recomendações e informações relevantes.

As responsabilidades do Grupo de Referência serão:

- a) Orientar a equipe do projeto em relação às questões da sua especialidade que são relevantes e devem ser consideradas durante a implementação do projeto;
- b) Fornecer todas as informações relevantes sobre os parques, revisando as estratégias, leis e regulamentos existentes, avaliando a configuração institucional, bem como mapeando as iniciativas relacionadas aos espaços verdes públicos na cidade pelo governo, parceiros e principais interessados;
- c) Divulgar as atividades e marcos do projeto entre os grupos que cada membro representa, e mobilizar os grupos na participação nas diferentes atividades do projeto;
- d) Apoiar a equipe do projeto na logística e supervisão da coleta de informação em campo;
- e) Revisar e emitir recomendações sobre os principais produtos e ferramentas desenvolvidas durante o projeto, sendo a avaliação dos espaços verdes públicos na escala da cidade o primeiro;
- f) Contribuir na revisão e melhoria da metodologia de avaliação de espaços públicos na escala da cidade e na escala de bairro, entre outras ferramentas e modelos que serão empregadas no projeto; e
- g) Decidir, por maioria absoluta, o dia, horário e o local onde deve ser realizada a seguinte sessão, sendo que não deve ultrapassar 60 dias.

O Coordenador do projeto (ou a pessoa delegada por ele/a) assumirá o papel de Secretário/a das sessões ordinárias (bimestrais) ou extraordinárias do Grupo de Referência. O Secretário será responsável de organizar as sessões, o que inclui o envio do e-mail de convite com local, dia e horário acordados, preparará o espaço e elaborará a minuta da sessão para posterior validação do Grupo de Referência.

V – Conformação do Grupo de Referência

A SVMA lançará uma Chamada Pública através das suas plataformas digitais, além da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que as entidades interessadas em formar parte do GdR possam registrar suas expressões de interesse. O registro será realizado a través de um formulário digital. O formulário solicitará informações básicas da entidade e uma exposição de motivos num espaço de texto limitado. As entidades candidatas serão avaliadas e selecionadas conjuntamente pela SVMA e ONU-Habitat usando os critérios expostos nestes Termos de Referência.

Cada entidade representada designará um/a delegado/a como membro do GdR e um/a suplente que o/a substituirá em caso de não poder participar nas atividades. Deverá haver 2/3 de mulheres e meninas participando como membros do GdR, a partir dos 10 anos de idade.

As entidades que formarão parte do Grupo de Referência e os representantes e suplentes que participem de forma regular receberão um certificado da SVMA e ONU-Habitat de reconhecimento na conclusão de cada um dos quatro produtos do projeto e também no final do projeto.

Para maiores informações e em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail julia.rocha@un.org e rachel.azevedo@un.org.